



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 061/2017

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º - O Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir mediante escritura pública de compra e venda, terreno denominado como Lote de Terras sob a designação de “B-1”, situado na Gleba Fazenda Três Bocas, distrito e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, objeto da matrícula Nº 1.609 do CRI, medindo até 40.000,00 m², pertencente ao Sr. Antonio Gasparetto.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Nº 1664/2017 de 14/07/2017, publicada no jornal Tribuna do Norte – Edição Nº 7.932 de 18/07/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito